



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Ibirité

Seção de Assuntos Institucionais
Rua Mato Grosso, 2 - Bairro Vista Alegre - CEP 32407-190 - Ibirité - MG
(31) 2010-1081 - www.ifmg.edu.br

EDITAL 007/2024

**Dispõe sobre a seleção de bolsista externo, na área de
educação física, no IFMG-campus Ibirité**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS IBIRITÉ, nomeado e empossado pela Portaria IFMG nº 1.195, de 11/10/2023, publicada no DOU de 16/10/2023, Seção 2, pág. 23, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, retificada pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20, com base na Resolução nº 38 de 29 de outubro de 2018, que aprova a Política de Extensão do IFMG, e na Portaria nº 459 de 26 de abril de 2019 torna público que estarão abertas as inscrições para o preenchimento de vagas de bolsista externo ofertado pelo Campus Ibirité, conforme disposições a seguir:

1. DA VAGA E DOS OBJETIVOS

1.1 Selecionar bolsista externo ao IFMG, de comprovada capacidade técnica relativa ao escopo do programa, para atuar no suporte técnico na área de Educação Física do campus.

1.2 O valor da bolsa equivalerá às bolsas DT2 (Produtividade em Desenvolvimento Tecnológico e Extensão Inovadora), no valor de R\$1.320,00.

1.2.1. A atribuição de carga horária para a bolsa segue o que é posto no Capítulo 3, artigo 9, da PORTARIA Nº 1071 DE 05 DE OUTUBRO DE 2022: "As bolsas poderão ser pagas considerando a carga horária proporcional dedicada ao Projeto pelo beneficiário a partir dos valores dos Anexos I e III, limitado à carga horária máxima permitida pelos §1º e §2º do Art. 7º desta Portaria".

1.3 O pagamento a cada mês fica condicionado à declaração do Setor de Extensão de que as atividades previstas foram satisfatoriamente realizadas.

1.4 As atividades referentes ao objeto deste edital serão desenvolvidas em regime presencial, salvo casos em que seja necessária e ou possível a atuação remota. O campus está localizado na Rua Mato Grosso 2, Bairro Vista Alegre, Ibirité, MG. Poderá haver situações de trabalho em ambiente externo ao campus.

1.5 A duração dos trabalhos tem a previsão inicial de até 6 (seis) meses, a partir de abril/2024, podendo ser prorrogada ou suspensa, conforme necessidade da instituição e disponibilidade orçamentária.

1.6 A seleção de bolsista externo é regulamentada pela Política de Extensão do IFMG (Resolução n. 38/2018), pela Portaria 58/2014 SETEC/MEC e pela Portaria nº 387 de 05 de Abril de 2022

2. DOS REQUISITOS E OBRIGAÇÕES

2.1 Os candidatos deverão atender aos seguintes requisitos:

<i>Área de conhecimento</i>	<i>Área de atuação</i>	<i>Nível (Superior, Médio, Pós-Graduação)</i>	<i>Requisitos Mínimos (Habilitação)</i>	<i>Vagas</i>	<i>Carga Horária Diária</i>	<i>Atividades a serem exercidas</i>
Educação Física	Coordenação de Extensão	Nível Médio	Matrícula e frequência regular em Curso de Graduação em Educação Física (a partir do 4º período)	01	4 a 6 horas	Auxiliar no planejamento, acompanhamento e orientação das práticas corporais (esportes, danças, lutas, ginásticas, práticas corporais de aventura, jogos e brincadeiras, dentre outras) e nas demais atividades de ensino e extensão desenvolvidas no campus associadas à área de Educação Física, sob supervisão de professora de Educação Física do IFMG – <i>Campus Ibirité</i> .

2.2 As atividades a serem exercidas constarão do plano de atividades do bolsista externo, elaborado em comum acordo entre as partes envolvidas, com a supervisão do responsável pelo setor concedente.

2.3 Somente poderá concorrer à vaga o(a) estudante devidamente matriculado(a) em Instituição credenciada pelo MEC. A atividade não poderá ser realizada após a conclusão dos componentes curriculares obrigatórios (disciplinas obrigatórias, carga horária optativa obrigatória, ou outros componentes curriculares obrigatórios) vinculados à matriz curricular do(a) aluno(a).

2.4 Os candidatos deverão atender aos seguintes requisitos:

- Candidato(a) precisa ter vínculo ativo no curso de graduação em Educação Física (preferencialmente licenciatura), tendo concluído, no mínimo, o terceiro semestre do curso;

2.5 Dentre as atribuições para o cargo, a serem designadas pela Proex e sob supervisão da Professora de Educação Física, estão as seguintes atividades:

2.5.1 Auxiliar no planejamento, acompanhamento, orientação e desenvolvimento das práticas corporais (esportes, danças, lutas, ginásticas, práticas corporais de aventura, jogos e brincadeiras, dentre outras) a estudantes do IFMG - Campus Ibirité;

2.5.2 Auxiliar no desenvolvimento das demais atividades de ensino e extensão associadas à área de Educação Física do IFMG – Campus Ibirité.

2.5.3 Demais atividades afins.

3. DA SELEÇÃO

3.1 As inscrições para esse processo seletivo devem ser feitas por meio do preenchimento do formulário eletrônico disponível no endereço [link \(https://forms.gle/pCnCxJ5zCWZM93dQ7\)](https://forms.gle/pCnCxJ5zCWZM93dQ7) a partir das 8h00min de 05/03/2024 (terça-feira) até às 23h59min de 13/03/2024 (quarta-feira).

3.2 Serão convocados até 5 (dez) candidatos para a entrevista, por ordem de classificação;

3.3 Critérios de seleção: (1) notas do histórico escolar (25 pontos), (2) experiência nas atividades a serem exercidas (25 pontos) e (3) desempenho na entrevista (50 pontos).

4. DOS RESULTADOS

4.1. Caberá recurso quanto ao resultado preliminar, devendo o candidato encaminhar sua fundamentação para extensao.ibirite@ifmg.edu.br em até um (1) dia útil após a publicação do resultado preliminar.

4.2. Não caberá recurso contra o resultado final.

5. DO CRONOGRAMA

5.1. As etapas da presente seleção obedecerão ao seguinte cronograma:

Quadro 1: Cronograma.

Etapas	Prazos e Datas
Período de inscrições	05/03/2024 a 13/03/2024
Pré-seleção e análise de currículo pela comissão avaliadora e convocação de entrevistas	14 a 18/03/2024
Divulgação do resultado preliminar e convocação de entrevistas	19/03/2024
Recursos ao resultado preliminar dos critérios de seleção (1) e (2)	Até 22/03/2024
Realização das Entrevistas	25 e 26/03/2024
Divulgação resultado das entrevistas	27/03/2024
Recurso do resultado das entrevistas	28/03/2024
Divulgação do resultado final	A partir de 28/03/2023

6. DAS DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES

6.1 A qualquer tempo a presente chamada poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, por decisão do IFMG, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

6.2 A submissão de candidaturas a este edital implica na aceitação integral e irrevogável das normas nele contidas.

6.3 As informações declaradas durante a candidatura são de inteira responsabilidade do candidato, estando este ciente que, em caso de declaração falsa, responderá civil, penal e administrativamente, conforme Artigo 299 do Código Penal Brasileiro.

6.4 O não cumprimento estrito de todas as exigências deste edital resultará em eliminação do/a candidato/a.

6.5 Os casos omissos serão analisados pelo Setor de Extensão.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Pereira Pessoa, Diretor(a) Geral**, em 04/03/2024, às 19:03, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1858332** e o código CRC **03A7D9F5**.

23825.000291/2024-13

1858332v1